



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**Campus de Paranavaí**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



**EDITAL Nº 001/2023 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - PARANAVAÍ**

**Eleição para Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselhos Superiores**

Considerando o [Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);  
Considerando o [Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);  
Considerando o contido na [Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR](#), que aprova o regulamento das eleições dos diretores dos centros de áreas da UNESPAR;  
Considerando o contido na [Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR](#) que aprova o regulamento das eleições dos coordenadores de curso dos *campi* da UNESPAR;  
Considerando o contido na [Resolução Nº 006/2014-COU/UNESPAR](#) que aprova o Regulamento das Eleições dos Membros do Conselho de Campus e dos Conselhos de Centro de Áreas, dos *campi*, da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/Campus de Paranavaí, nomeado pela [Portaria nº 017/2023 – DG/UNESPAR/Paranavaí](#), de 25/09/2023, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICA**

A abertura das inscrições para eleição de Direção de Centro de Área, Coordenação de Curso e Membros dos Conselhos de Centro de Área e Conselho de *Campus* na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) *campus* de Paranavaí, a ser realizada no dia **31 de outubro de 2023**, nos seguintes termos:

**1 DAS VAGAS**

1.1. Para **Coordenação de Colegiado de Curso**, sendo 1 (uma) vaga para os seguintes cursos:

- Administração – Bacharelado;
- Ciências Biológicas – Licenciatura;
- Ciência Contábeis – Bacharelado;
- Direito – Bacharelado;
- Educação Física – Licenciatura;
- Enfermagem – Bacharelado;
- Geografia – Licenciatura;
- História – Licenciatura;
- Letras – Português-Inglês – Licenciatura;
- Matemática – Licenciatura;
- Pedagogia – Licenciatura;
- Serviço Social – Bacharelado.

1.2 Para **Direção de Centro de Área**, sendo 1 (uma) vaga para cada centro:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**Campus de Paranavaí**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



- Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) e;
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
- Centro de Ciências da Saúde (CSA)

1.3 Para representantes do **Conselho de Campus (Paranavaí)**, **Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)**, **Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE)** **Conselho de Centro de Ciências da Saúde (CSA)** sendo:

CONSELHO LOCAL	VAGAS		
	DOCENTES	AGENTES UNIVERSITÁRIOS	DISCENTES
<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	01 (um) titular e seu suplente para cada um dos seguintes colegiados: <ul style="list-style-type: none"><li>- Administração – Bacharelado;</li><li>- Ciências Biológicas – Licenciatura;</li><li>- Ciência Contábeis – Bacharelado;</li><li>- Direito – Bacharelado;</li><li>- Educação Física – Licenciatura;</li><li>- Enfermagem – Bacharelado;</li><li>- Geografia – Licenciatura;</li><li>- História – Licenciatura;</li><li>- Letras – Português-Inglês – Licenciatura;</li><li>- Matemática – Licenciatura;</li><li>- Pedagogia – Licenciatura;</li><li>- Serviço Social – Bacharelado.</li></ul>	- 03 (três) titulares e seus suplentes	- 03 (três) titulares e seus suplentes.
<b>CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA CCSA</b>	01 (um) titular e seu suplente para cada um dos seguintes colegiados: <ul style="list-style-type: none"><li>- Administração – Bacharelado;</li><li>- Ciência Contábeis – Bacharelado;</li><li>- Direito – Bacharelado;</li><li>- Serviço Social – Bacharelado.</li><li>- Gestão em Produção Industrial - Tecnólogo</li></ul>	--	- 1 (um) titular e seu suplente
<b>CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA CCHE</b>	01 (um) titular e seu suplente para cada um dos seguintes colegiados: <ul style="list-style-type: none"><li>- Ciências Biológicas – Licenciatura;</li><li>- Geografia – Licenciatura;</li><li>- História – Licenciatura;</li><li>- Letras – Português-Inglês – Licenciatura;</li><li>- Matemática – Licenciatura;</li><li>- Pedagogia – Licenciatura;</li></ul>	--	- 02 (dois) titular e seu suplente.
<b>CONSELHO DE CENTRO</b>	01 (um) titular e seu suplente para cada um dos seguintes colegiados: <ul style="list-style-type: none"><li>- Educação Física – Licenciatura;</li></ul>	--	- 01 (um) titulares e



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



<b>DE ÁREA CCSA</b>	- Enfermagem – Bacharelado; - Gestão em Turismo – Tecnólogo; - Gestão em Agroecologia – Tecnólogo;		seus suplentes.
-------------------------	--	--	--------------------

1.4 Os números de agentes universitários e de discentes para os Conselhos de *Campus* e de Centros de Áreas estão definidos com base nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 006/2014-COU/UNESPAR, em percentuais iguais de até 15% (quinze por cento) para cada uma das categorias, respeitando-se o limite mínimo de 70% da representatividade docente, nos termos do art. 56 de LDB.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os(as) candidatos(as) à eleição de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de *Campus* da UNESPAR *campus* de Paranavaí, deverão solicitar o registro de suas candidaturas à Comissão Eleitoral, mediante requerimento físico protocolado na Secretaria Acadêmica do campus, entre os dias **28 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023**, no horário de funcionamento do setor de protocolo (08h às 11h; 14h às 17h e 19h às 22h).

2.2 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão entregar seu Requerimento (Anexo I (Docentes e Agentes Universitários) ou Anexo II (Discentes)), conforme o pleito, deste Edital, devidamente preenchido e assinado, indicando a vaga a qual se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

2.2.1 Declaração de vínculo institucional fornecida pelas Divisões de Recursos Humanos do *Campus*, no caso dos Docentes e Agentes Universitários que deverá ser solicitado no horário de funcionamento do setor de Divisão de Recursos Humanos do *campus* (14h às 17h);

2.2.2 Declaração de Matrícula extraída pelos(as) próprios(as) candidatos(as) do Sistema de Gestão do Ensino Superior (SIGES), no caso de Discentes.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para **Coordenação de Colegiado de Curso** poderão se candidatar Docentes efetivos(as) em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, detentores(as) de titulação mínima de mestrado, com graduação e/ou pós-graduação stricto sensu específica no curso para o qual se candidata, lotados(as) no Colegiado, em efetivo exercício de suas funções no *Campus* e que não tenha impedimento legal.

3.2 Para **Direção de Centro**, poderão se candidatar Docentes efetivos(as) em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, detentores(as) de titulação mínima de mestre, lotados(as) no Centro de Áreas, em efetivo exercício de suas funções no *Campus* e que não tenham impedimento legal.

3.3 Para o **Conselho de Campus** poderão se candidatar Docentes efetivos(as) em regime de 40 (quarenta) horas, Agentes Universitários(as) efetivos(as) e Discentes dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu, que não estejam matriculados(as) no último ano letivo de seus respectivos cursos.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



3.4 Para o **Conselho de Centro de Áreas** poderão se candidatar Docentes efetivos(as) em regime de 40 (quarenta) horas, e Discentes dos cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*, que não estejam matriculados(as) no último ano letivo de seus respectivos cursos.

3.5 Cada integrante da comunidade acadêmica do *Campus* poderá se candidatar a representante de apenas 01 (um) dos Conselhos Locais (Conselho de *Campus* ou Conselho de Centro de área).

3.6 O nome dos(as) candidatos(as) para Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Conselhos de *Campus*, de Centro de Áreas serão homologados e divulgados pela Comissão Eleitoral de cada *Campus*.

3.7 Somente será permitida a substituição de membro das chapas se a solicitação for realizada até 10 (dez) dias antes da data fixada para a consulta, em caso de falecimento ou incapacidade absoluta.

## 4. DAS ELEIÇÕES

4.1 Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais:

ATIVIDADE	DATA
<b>Inscrições na Secretaria Acadêmica do Campus</b>	De 28/09 a 04/10
Divulgação dos nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	05/10
Prazo para recursos	06/10 e 09/10
Prazo para julgamento de recursos	10/10 e 11/10
Homologação das inscrições dos(as) candidatos(as)	16/10
Período de propaganda	De 16/10 a 30/10
<b>Eleições presenciais: das 08h às 21h30min</b>	31/10
Apuração dos resultados: a partir da recepção de todas as urnas pela Comissão Eleitoral Local	31/10 e 01/11
Proclamação do resultado mediante edital	06/11
Prazo para recursos	07/11
Homologação dos resultados pela Reitoria	08/11

4.2. Os eventuais recursos e prazos quanto à homologação das inscrições ao processo eleitoral de campanha, ao processo de apuração e aos resultados previstos na Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR e Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR deverão ser formalizados à Comissão Eleitoral do *Campus*.

## 5. DOS ELEITORES E DA VOTAÇÃO

5.1 Para o **Conselho de Campus** são considerados(as) eleitores(as) todos os membros das categorias de Docentes e de Agentes Universitários, efetivos(as) e em regime especial - CRES, lotados(as) e em exercício no *campus* Paranavaí, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos do *campus* à Comissão Eleitoral Local, cinco dias antes da eleição, e Discentes matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**Campus de Paranavaí**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Redeenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



5.2 Para a **Direção de Centro de Área e Conselho de Centro de Área**, são considerados eleitores todos os membros das categorias de Docentes, efetivos e em regime especial - CRES, lotados e em exercício no *campus* Paranavaí, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos, cinco dias antes da eleição, e Discentes matriculados nos cursos de graduação, dos respectivos centros de área.

5.3 Para a **Coordenação de Curso** são considerados eleitores todos os membros das categorias de Docentes, efetivos e em regime especial - CRES, lotados e em exercício no *campus* de Paranavaí, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos, cinco dias antes da eleição, e Discentes matriculados nos respectivos cursos de graduação.

5.4 Para os casos em que o votante tiver mais de um vínculo institucional, prevalece, pela ordem, a condição de Docente, Agente Universitário e Discente.

5.5 A identificação do eleitor será feita mediante a apresentação de documento oficial com foto, incluindo a carteirinha de Estudante Oficial da Unespar.

## **6. DA PUBLICIDADE**

Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, Regimento e Resoluções estão disponíveis no site [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

Publique-se no site oficial da UNESPAR/*Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 25 de setembro de 2023.

**Charles Kendi Sato**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**Portaria nº 017/2023 – CL/UNESPAR/Paranavaí**  
(assinado eletronicamente)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**Campus de Paranavaí**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 001/2023 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - PARANAVAÍ**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA MEMBROS DAS CATEGORIAS DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS E DOCENTES NOS CONSELHOS DE CAMPUS E DE CENTRO DE ÁREAS, DIREÇÃO DE CENTRO DE ÁREA E COORDENAÇÃO DE CURSO**

<b>INDICAR O TIPO DE CANDIDATURA:</b>	
<input type="checkbox"/> CONSELHO DE <i>CAMPUS</i> <input type="checkbox"/> DIREÇÃO DE CENTRO DE ÁREA	
<input type="checkbox"/> CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA: _____ (INDICAR NOME DO CENTRO)	
<input type="checkbox"/> COORDENAÇÃO DE CURSO: _____ (INDICAR NOME DO CURSO)	
<b>CATEGORIA:</b>	
<input type="checkbox"/> AGENTE UNIVERSITÁRIO <input type="checkbox"/> DOCENTE	
<b>Nome do(a) Candidato(a) Titular:</b>	
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:
E-mail:	Celular:
Cargo/Função que ocupa atualmente:	
Concursado? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Tempo de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR:	
Grau de instrução/Titulação:	
Endereço Residencial Completo:	
<b>Nome do(a) Candidato(a) Suplente: (quando houver)</b>	
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**Campus de Paranavaí**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



E-mail:	Celular:
Cargo/Função que ocupa atualmente:	
Concurado? ( ) SIM ( ) NÃO	
Tempo de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR:	
Grau de instrução/Titulação:	
Endereço Residencial Completo:	

Por meio deste formulário, solicita(m) registro de sua(s) candidatura(s) para concorrer ao cargo acima indicado, declarando que tem pleno conhecimento e que aceita(m) as normas do Edital 001/2023 – Comissão Eleitoral/Paranavaí, Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR e Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR, que tratam do Regulamento das Eleições para Universidade Estadual do Paraná.

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, responsabilizando-me por qualquer declaração indevida no presente documento.

**Paranavaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura - Candidato(a) titular  
UNESPAR - *Campus Paranavaí*

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura - Candidato(a) suplente (quando houver)  
UNESPAR - *Campus Paranavaí*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**Campus de Paranavaí**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL**

(Para preenchimento exclusivo da Divisão de Recursos Humanos)

Declaro, para os devidos fins, que os (as) Docentes ou os (as) Agentes Universitários (as)  
.....,RG nº  
..... e ..... RG nº  
..... são Servidores (as) desta Instituição com as características, requisitos e  
formação descritas nas alíneas abaixo discriminadas, conferidas e assinaladas procedentes ou  
improcedentes:

<b>São efetivos(as) concursados(as) em regime 40 horas</b>	( ) Procedente	( ) Improcedente
<b>São docentes efetivos (as) em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) (aplicável para Direção de Centro ou Coordenação de Curso)</b>	( ) Procedente	( ) Improcedente
<b>Possuem a Titulação apresentada no Formulário de Inscrição</b>	( ) Procedente	( ) Improcedente
<b>Estão em efetivo exercício de suas funções no <i>Campus</i> de Paranavaí</b>	( ) Procedente	( ) Improcedente

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Paranavaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos do *Campus* Paranavaí

**Portaria Nº ...../..... – REITORIA/UNESPAR**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

### Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



### ANEXO II

### EDITAL Nº 001/2023 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - PARANAVAÍ

### FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA MEMBROS DA CATEGORIA DISCENTE NOS CONSELHOS DE *CAMPUS* E DE CENTRO DE ÁREA

<b>INDICAR O TIPO DE CANDIDATURA:</b>	
<input type="checkbox"/> <b>CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	
<input type="checkbox"/> <b>CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA:</b> _____ <b>(INDICAR NOME DO CENTRO)</b>	
<b>Nome do(a) Candidato(a) Titular:</b>	
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade	Estado Civil:
E-mail:	Celular:
Série, Curso e <i>Campus</i> em que está matriculado(a) atualmente:	
Endereço Residencial Completo:	
<b>Nome do(a) Candidato(a) Suplente: (quando houver)</b>	
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade	Estado Civil:
E-mail:	Celular:
Série, Curso e <i>Campus</i> em que está matriculado(a) atualmente:	
Endereço Residencial Completo:	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**Campus de Paranavaí**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374 de 14/08/2019  
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95  
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"  
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3141 – 4307  
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000  
<http://paranavai.unespar.edu.br>



Por meio deste formulário, solicita(m) registro de sua(s) candidatura(s) para concorrer ao cargo acima indicado, declarando que tem pleno conhecimento e que aceita(m) as normas do Edital 001/2023 – Comissão Eleitoral/Paranavaí, Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR e Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR, que tratam do Regulamento das Eleições para Universidade Estadual do Paraná.

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, responsabilizando-me por qualquer declaração indevida no presente documento.

Paranavaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura - Candidato titular  
UNESPAR - *Campus Paranavaí*

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura - Candidato suplente (quando houver)  
UNESPAR - *Campus Paranavaí*

\* **OBS:** Encaminhar, juntamente com o Formulário, a Declaração de Matrícula Digital extraída do SIGES ou fornecida pela Secretaria Acadêmica do curso de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*;